

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA ERICSSON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA CUMULATIVAS

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Ericsson - CoopEricsson, situada na Avenida Nicolas Boer, 399 - 11º andar - Jardim das Perdizes - CEP: 01146-060, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 48.718.183/0001-01, NIRE 35400001186, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 24 (vinte e quatro), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Cumulativas**, a realizar-se no dia **26 de abril de 2023**, na modalidade digital, por meio da ferramenta de reuniões a distância denominada **MICROSOFT TEAMS**, cujo link de acesso será oportunamente encaminhado aos delegados, obedecendo os seguintes horários e *quorum* para suas instalações, sempre no mesmo dia e forma de acesso, cumprindo o que determina o Estatuto Social:

1) em primeira convocação: às 07:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados (16 delegados); **2) em segunda convocação:** às 8:00 horas no mesmo dia e forma de acesso, com a presença de metade mais um do número total de delegados (13 delegados); ou **3) em terceira e última convocação:** às 09:00 horas no mesmo dia e forma de acesso, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, na Ordem do Dia:

Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reforma ampla do estatuto. **Assembleia Geral Ordinária:** 1. Prestação de contas de 1º e 2º semestres do exercício de 2022, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Sobras ou Perdas apuradas; 2. Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo do rateio; 3. Aplicação e uso do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES; 4. Fixação dos honorários de representação para os membros da Diretoria e Cédulas de Presença, para os membros do Conselho Fiscal; 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 6. Assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo. São Paulo - SP, 13 de abril de 2023. **Marcello Lecher** - Diretor Presidente. **Notas:** (i) conforme determina a Resolução CMN nº 5051/22, art. 40, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 estão à disposição dos associados e delegados no site da cooperativa - www.coopericsson.com.br, também foram encaminhadas para o e-mail dos delegados; (ii) o acesso ao aplicativo *Microsoft Teams* será feito por meio de convite, encaminhado ao e-mail corporativo cadastrado pelo delegado; (iii) após a apresentação da pauta, será encaminhado o *link* do *Google Forms*, pelo *Chat* do aplicativo da reunião, para votação. Os delegados terão o prazo de 2 (dois) minutos para o registro dos votos, encerrado o prazo de 2 (minutos), serão considerados apenas os votos registrados e os votos não registrados serão considerados como abstenção; (iv) a minuta do Estatuto Social e o relatório de Gestão 2022 serão enviados por e-mail, com antecedência para os delegados aptos a votar; (v) todas as informações referentes às inscrições para o Conselho Fiscal poderão ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico da Cooperativa (www.coopericsson.com.br); (vi) a eleição para o Conselho Fiscal observará a composição de 03 (três) membros efetivos e 01 (suplente), em atendimento ao art. 6º da Lei Complementar 130/2009 (alterada pela Lei Complementar 196/2022); e (vii) a CoopEricsson não poderá ser responsabilizada caso algum delegado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudiquem a sua participação e/ou votação nas Assembleias Gerais.